



- Para buscar o código do material ou serviço: CATMAT ou CATSERV - [Catálogo](#)
- Para acesso ao compras.gov.br é necessário ter cadastro. Mande um e-mail para leonardogeneroso@cefetmg.br e informe: Nome completo, CPF, e-mail e telefone.

CHECKLIST: DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Tipo de Processo no SIPAC

Aquisição de bens e serviços: Dispensa de Licitação

2. Formulário de Solicitação de Compra e Serviço

Modelo disponível no SIPAC

3. Planilha de Apuração de Preços

[Modelo de planilha da SLOG](#): Preencher a Planilha de Apuração de Preços e salvar em pdf para inclusão no SIPAC. Verifique em qual aba você deve inserir seus dados.



Ponto de atenção:

Verificar se a empresa com menor orçamento tem todas as certidões descritas no item 5.

Se tem dúvidas de como fazer o levantamento de valores para compor a planilha de orçamentos: [clique aqui](#).

4. Orçamentos

Incluir todos os orçamentos que foram considerados no planilha de apuração de preços.

Se você optou por utilizar apenas o Pesquisa de Preços, os orçamentos já foram adicionados no relatório detalhado. Se você utilizou fontes externas (orçamento enviado pelo fornecedor ou de sites, incluir os orçamentos no SIPAC em pdf)

5. Certidões da empresa

- [Regularidade Fiscal](#) SIPAC: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - FEDERAL
 - [Regularidade Trabalhista](#) SIPAC: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
 - [Regularidade FGTS](#) SIPAC: CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS
 - [Consulta Consolidada – TCU](#) SIPAC: CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA - TCU
 - [Certificado SICAF](#) SIPAC: DECLARAÇÃO SICAF
 - [Consulta SIMPLES NACIONAL](#) SIPAC: DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
-

6. Estudos Técnicos Preliminares - ETP

Disponível no [Módulo ETP](#). É possível utilizar um modelo já pronto de outro servidor como base do seu texto.

7. Termo de Referência - TR

Disponível no [Módulo Artefatos Digitais](#). É possível utilizar um modelo já pronto de outro servidor como base do seu texto.



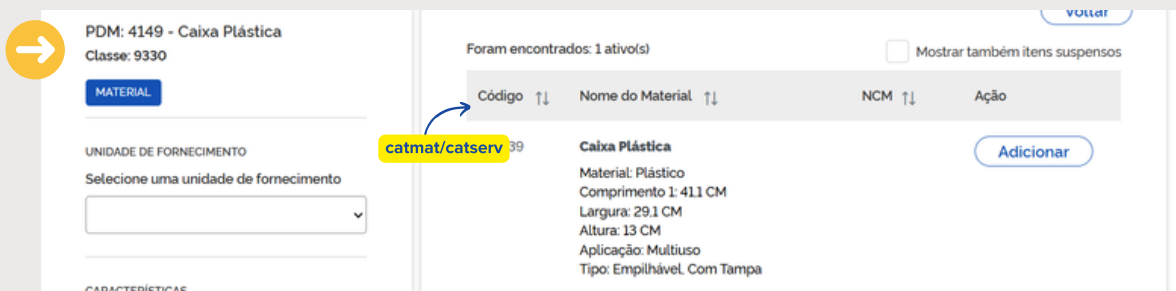
No item: 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP:
- II) Data de publicação no PNCP:
- III) Id do item no PCA:
- IV) Classe/Grupo:
- V) Identificador da Futura Contratação:

Essas informações estão disponíveis na [Planilha Simplificada](#) ou no [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

Para fazer a busca do item na Planilha ou no Portal você precisa saber a Classe do item (4 dígitos).

A maneira mais fácil é buscar pelo catmat/caterv no [Catálogo](#):



Código	Nome do Material	NCM	Ação
39	Caixa Plástica		Adicionar

8. Documento de Formalização de Demanda (DFD)

Baixe clicando nos links: [Bens Permanentes](#) | [Materiais de consumo](#) | [Serviços e Licenças](#)

9. Atestado de Conformidade

Disponível na [página da SLOG](#).

EXEMPLOS DE PROCESSOS



23062.012669/2025-81

23062.030805/2025-15

ANEXO: ORÇAMENTOS

Como fazer a Composição de Preços?

A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos parâmetros que constam no Art 5º da [IN 65/2021](#):

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos **sistemas oficiais de governo**, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - **contratações similares feitas pela Administração Pública**, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de **pesquisa publicada em mídia especializada**, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - **pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - **pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.



Devem ser priorizados os preços obtidos pelo Painel de Preços (inciso I) e por contratações similares (inciso II). Se houver pelo menos três preços válidos dessas fontes, não é necessário utilizar outras. Caso contrário, é preciso justificar nos autos. Segundo o Acórdão TCU 6.237/2016, pesquisas em mídias e sites especializados ou com fornecedores são complementares e só devem ser usadas se as fontes principais não forem suficientes.

Para atender aos incisos I e II pode-se utilizar o Painel de Preços ou Pesquisa de Preços, veja os guias a seguir:

[Guia Painel de Preços](#)

[Guia Pesquisa de Preços](#)

No caso Do Pesquisa de Preços deve-se incluir a Nota Técnica do Relatório: Escrever a justificativa para os valores não utilizados na memória de cálculo e os critérios utilizados na escolha. [Modelo de nota técnica da AGU](#) (página 44)